



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 31/01/2007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2007.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor da Escola Municipal Boa Esperança e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas e o Decreto nº 249, de 31 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Processo Misto de Escolha dos Diretores das Unidades de Ensino da Rede Pública do Sistema Municipal da Educação de Palmas,

DECRETA :

Art. 1º Fica nomeado para exercer a função de Direção da Escola Municipal Boa Esperança, em regime integral e de dedicação exclusiva, o servidor **IRAPUAN PEREIRA DA SILVA**, aprovado e eleito através processo misto de escolha de Diretores das Unidades de Ensino da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação, realizado no exercício de 2006.

Art. 2º Os servidor terá o mandato de 2 (dois) anos na função de direção, sendo permitida uma recondução.

Parágrafo único. O servidor será afastado da função antes do término do mandato quando, através de processo administrativo disciplinar, comprovar-se o exercício irregular de suas atribuições.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação e Cultura